PORTARIA Nº 158/2022

BARUERI, 24 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021

RESOLVE:

Art.1º - Demitir o **Sr. ARY ANTONIO FERNANDES**, inscrito na matrícula sob o nº 001422, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de março de 2022.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE